



M U N I C Í P I O D E L A R A N J E I R A S D O S U L
E s t a d o d o P a r a n á

G a b i n e t e P r e f e i t o M u n i c i p a l

PORTARIA N.º 152/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Artigo 61, Inciso I da Lei Municipal n.º 056/2011, de 29/12/2011, **RESOLVE DESIGNAR**, as Servidoras abaixo relacionadas para responder pela **DIREÇÃO** das Unidades Escolares abaixo relacionadas a partir de 01/08/2012 ficando através do presente ato concedida a Gratificação pelo Exercício de Direção constante do Artigo 62, Inciso I da Lei Municipal 056/2011 de 29/12/2011.

Nome	Lotação	Cargo	Gratificação de Direção
Suzana Maria Guerra Aguirre	Escola Municipal Água Verde	Professora	20% p/turno
Terezinha Silva Vailati	Escola Municipal Padre Gerson Galvino	Professora	20% p/turno

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 08 de Agosto de 2012.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal